

Decreto nº 407/2003

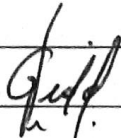
Dispõe sobre Feriado Municipal
e da outras providências.

Geraldo Jerônimo Vidal, Prefeito
Municipal de São José do Divino, usando
da atribuição que lhe são conferidas por lei.
Decreto:

Art. 1º - Fica decretado feriado
Municipal no dia 24 de junho de 2003,
terça - feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do
Divino, 20 de junho de 2003.


Geraldo Jerônimo Vidal
Prefeito do Município.